

GT 5: Legislação, Direitos Humanos, Refúgio e tráfico de pessoas
Coordenação: Livia Maria Xerez (NETP/SEJUS); Sinara de Almeida (Unilab);
Raquel Coelho de Freitas (UFC).

CONTENÇÃO E PRECARIZAÇÃO TERRITORIAL: CAMPO DE REFUGIADOS DE DADAAB NO QUÊNIA

Daniela Florêncio da Silva

Bacharel e Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

E-mail: danifs_br@yahoo.com.br

Essa pesquisa aborda o processo de contenção e precarização territorial existente no campo de refugiados de Dadaab no Quênia. Formado em 1991 pela migração forçada do povo somali, em virtude da eclosão da guerra civil em seu país, esse campo de refugiados, hoje, abriga 348 mil pessoas de diferentes nacionalidades e contextos de deslocamento forçado. Formado em uma conjuntura de “emergência humanitária” e pelo forte controle da mobilidade dos refugiados exercido pelo governo queniano, Dadaab transformou-se em um território de exceção, através de uma política de contenção territorial informal adotada por esse governo. A dimensão desse fenômeno, de extrema precarização territorial, não é só percebida por ser o maior campo de refugiados do mundo, mas pela complexidade de fatores envolvidos em sua formação, onde a suspensão dessas vidas vai além do contexto jurídico, desencadeando uma descontinuidade espacial, segregação e uma reterritorialização precária dos refugiados. Apesar das restrições de mobilidade e de práticas espaciais no território queniano, os refugiados do campo de Dadaab desenvolvem resistência e processos de contornamento das diversas imposições a sua integração social.

Palavras-chave: Contenção Territorial. Reterritorialização Precária. Território de Exceção. Campo de refugiados de Dadaab (Quênia).